



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

DECLARAÇÃO Nº 10 / 2026 SEEL/GAAL-18309

Declaramos para os devidos fins, considerando o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 20.741/2020 e o Princípio Constitucional da Transparência, que a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer -SEEL, não possui imóveis locados ou contrato de locação de imóvel vigente, nos últimos 03 (três) anos até a presente data.

FABRICIO CARVALHO SANTOS
[Assessor]

ELENEIDE MARIA DE SOUSA LIMA
[Gerente de Apoio Administrativo e Logístico]

GOIÂNIA, 13 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CARVALHO SANTOS, Assessor (a)**, em 13/08/2026, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELENEIDE MARIA DE SOUSA LIMA, Gerente**, em 14/08/2026, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94365686** e o código CRC **40A7325B**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-9235



Referência: Processo nº 202517576002563



SEI 94365686